



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 12 G, Ano XVI, Mês de Dezembro de 2021.  
Martins/RN, Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 123121/2021, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO", no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, de 27 de dezembro de 2021 a 06 janeiro de 2022.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da à contratação dos serviços artísticos musicais "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO", CPF Nº 086.851.224-90, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor Everton Junior Santos de Carvalho no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para



realização de 01 (um) Show artístico musical no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 05,08,09 e 10 de novembro de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sra. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
123121/2021-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:  
OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora "Everton Junior Santos de Carvalho", visando à realização de 01 (um) Show artístico musical, no evento tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 05,08,09 e 10 de novembro de 2021.

CONTRATADA: Everton Junior Santos de Carvalho  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa na qualidade de Ordenadora de Despesa.

MARTINS/RN, 23 de dezembro de 2021  
Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da Comissão

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
N.º 12312001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: Everton Junior Santos de Carvalho

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical da Cantora "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO", a ser realizado no dia 09/11/2021, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN", conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada

pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços solicitados por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, Projeto/Atividade 23.695.0065.2181.0000 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 23 de dezembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO – CONTRATADA

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2008/2021

Tomada de Preço N.º. 2008/2021

Objeto Escolha de Empresa Especializada para execução da Ampliação e Melhorias do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA FERNANDES, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

A Comissão Declarou habilitadas as empresas HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N.º 14.605.825/0001-44, MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ N.º 14.148.901/0001-30, A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ N.º 28.432.179/0001-75, BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N.º 35.341.731/0001-85, por cumprir com todas as exigências do Edital, e, declarou INABILITADA as empresas, pelo motivo que se segue: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ N.º 26.747.948/0001-07, por deixar de apresentar as Declarações constantes do item 4.4.4 do Edital alienas d até m, em desacordo com o que pede o Edital nos itens 4.4.4. alíneas d, e, f, g, h, i, j, k, l, respectivamente. A Presidente Determinou ainda a abertura dos prazos recursais em conformidade com Inciso I, alínea "a", do art 109, da Lei 8.666/93. Ficando marcada a abertura dos envelopes para o dia 21/12/2021 as 15 horas, caso não haja recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Clécida Natalina Fernandes

Membro Cláudio Henrique Nobre Régis

Membro Nildemarcio Bezerra

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2006/2021

Tomada de Preço N.º. 2006/2021

Objeto Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do Centro de Informações Turísticas, de acordo



com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

A Comissão Declarou habilitadas as empresas AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ N° 07.161.661/0001-48, MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ N° 14.148.901/0001-30, A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ N° 28.432.179/0001-75, B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ N° 17.274.179/0001-78, R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 28.452.637/0001-38, por cumprir com todas as exigências do Edital, e, declarou INABILITADA as empresas, pelo motivo que se segue: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ N° 26.747.948/0001-07, por descumprir o item 4.4.4. alínea b1 e c1 do edital, CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ N°. 32.883.090/0001-00 descumprir o item 4.4.4. alínea b1 e c1 do edital. A Presidente Determinou ainda a abertura dos prazos recursais em conformidade com Inciso I, alínea "a", do art 109, da Lei 8.666/93. Ficando marcada a abertura dos envelopes para o dia 21/12/2021 as 16horas, caso não haja recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Clecida Natalina Fernandes

Membro Cláudio Henrique Nobre Régis

Membro Nildemarcio Bezerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h30min, do dia 13 de Dezembro de 2021,  
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>